

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Público" de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-25-14 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-14	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-25-14-1	Proximus Litoral	87,27% - 2,62	€ 49 999.44

Motivo:
A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.
Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como o perfil técnico de toda a equipa totalmente adequada face às funções; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir assente num diagnóstico de situação bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas, ao que acresce o facto de configurar uma resposta altamente prioritária; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo devidamente fundamentada; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a totalidade das ações é adequada ao grupo alvo e contexto de intervenção; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; os custos apresentados adequados em todas as rubricas; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. Porém, é apresentada uma proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica e nem todas as parcerias estão cabalmente documentadas.
No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não tem uma metodologia inovadora, mas, reconhece-se que evidencia potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.
Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (87,27%).
Por último, ao abrigo do nº 4 do Artigo 14º da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, solicita-se à entidade o seguinte:

- quanto aos documentos relativos às parcerias, 1) apresentação dos protocolos com Associação para o Desenvolvimento do Torrão, Município de Odemira, Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, 2) substituição da Declaração de Intenção de Parceria por Protocolo no caso de Plano Aproxima.

Porém, ressalva-se que, no que diz respeito à apresentação destes documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo

estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 2 de julho de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



Sara Letras